Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.

Autor: Josimar Branquinho de Almeida

Objeto da despesa e finalidade: ao reforço da dotação orçamentária para aquisição de equipamentos e material permanente para a Escola Municipal Vigário Cassimiro, situada na Rua Romualdo Menezes, 201, Bairro Menezes, cuja demanda será apresentada pelo diretor da escola, dentro do valor especificado. A aquisição de novos equipamentos ajudará na manutenção das atividades escolares, no processo de aprendizagem e lazer.

Conta a ser acrescida: 12.361.0017.2100 - Manutenção do Ensino Fundamental 1 – Anos Iniciais

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

1.500.000.1001.901 - Recursos não vinculados de Impostos – Emenda Impositiva

Valor: R$ 10.000,00

Conta a ser diminuída: 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

Aplicação em saúde? ( ) Sim (X) Não

JOSIMAR BRANQUINHO DE ALMEIDA:04621668641

Assinado de forma digital por JOSIMAR BRANQUINHO DE ALMEIDA:04621668641
Dados: 2025.11.24 15:44:04 -03'00'

Assinatura do vereador propositor